

PORTARIA N.º 203 – P, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1855

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo n.º 00466/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor **Marcelo Pereira de Carvalho**, matrícula n.º 231, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 089-P**, de 24 de maio de 2006, no período de 23/05/2011 a 06/07/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício